



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 119/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR e atestado médico, à Servidora abaixo relacionada.

MATR.	NOME	CARGO	C. P. F.	PERÍODO
45225-1	Karla Angélica Romancini	Agente Comunitário de Saúde	650.311.561-04	06/06/2018 a 02/12/2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 07 de Junho de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal